

Ata da ducentésima septuagésima oitava reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Conselheiro Lafaiete, em caráter ordinário. Tendo o quórum necessário, o presidente iniciou a reunião. Justificaram as suas respectivas ausências os conselheiros Amarilio Zebral, Ryan Jeferson, Ana Carolina, Francisco Xavier, Antônio Kadar, Décio Marzano, Margarete de Sá, Helenara e Roberto Santana. Em seguida a secretária do CMS CL, Srta Sueli leu a ata da reunião de N^o 277^o, a pedido do conselheiro presidente do CMS CL. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O conselheiro presidente iniciou lendo as correspondências pelo ofício 46/2016/CMSCL, direcionado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete, solicitando que indique dois nomes para fazer parte do CMS como Representantes dos Trabalhadores do SUS, sendo estes funcionários da SMS. O conselheiro presidente Cláudio informa que tal situação é uma exigência do MP, já que em Lafaiete não existe Associação dos representantes dos trabalhadores dos SUS, e os substituídos eram indicados pela associação de Ouro Branco. Referente ao ofício de N^o 32 do Hospital São Camilo, faz menção ao convenio 29/2015, no valor de 50 mil Reais, onde aquela unidade hospitalar não recebeu até o presente momento a referida quantia. Referente às portarias ministeriais: Portaria 958 de 10 /05/2016, informa poder contratar em lugar de um ACS, um técnico em enfermagem. O conselheiro Marcos Prates informou que não há disponibilização de recursos financeiros para custeio. A portaria 959 de 10 /05/2016, define o valor do incentivo de custeio referente ao acréscimo de profissionais na equipe multiprofissional – saúde na família. Também portaria 1.046 de 20 de maio de 2016, criação de Rede Nacional de Especialistas em Zica Vírus. Portaria 497 de 09 de maio de 2016 aprova diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. Portaria 898 de 3 de maio de 2016, autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao piso fixo de vigilância em saúde (PFVS) , a assistência financeira complementar (AFC) da união para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos agentes de combate as endemias (ACE) e ao incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas a atuação dos ACE. Portaria 498 de 11 de maio de 2016, aprova as diretrizes Diagnostica e terapêuticas do Adenocarcinoma de próstata. Foi feita a leitura do ofício 034/2016/CMSCL direcionado ao Hospital Queluz, Alertando sobre a presença de Cirurgião Geral em plantão obstétrico, conforme escala atual da ginecologia e obstetrícia, enviada ao CMS, onde consta o nome do cirurgião geral. O conselheiro Marcos Prates fala sobre a dificuldade de obter este especialista no mercado atual. Ofício 51/2016/CMSCL, ref.: IC 1.22.000.002663/2014-50, para a Letícia Ribeiro Marquete, Procuradora do Ministério Público Federal, informando que não houve prestação de contas do PSE, PMAQ, NASF e PSF, relativos ao ano de 2012 a 2014, conforme questionado pelo ofício 5236/2016-PRMG/GAB/LRM. Ofício 09/2016 da FAMOCOL indicando o Sr. José Carlos Araújo como conselheiro Titular, em substituição ao conselheiro Fabio José. Email recebido em 7 de junho de 2016, da Secretaria de Desenvolvimento Social indicando Gregório Ribeiro Miranda como conselheiro suplente. Email recebido em 8 de junho de 2016, proveniente do Hospital São Vicente, indicando a Maria das Graças Silva, como conselheira Titular. Ofício 223/2016 da SEMED indicando a Sra. Ana Marislene de Oliveira Baeta, como conselheira suplente. Ofício 53/2016/CMSCL, solicitando a confecção de um carimbo de aprovado / reprovado a SMS. O conselheiro presidente do CMS, em seguida faz referência ao alto índice de absenteísmo nas consultas especializadas existentes no município, lendo estatística por especialidade, referenciada pela SMS CL. A Conselheira Nilda faz referencia a existência de fila no PSF da Linhazinha, onde o usuário tem que chegar segunda feira às 03:00 h da madrugada para conseguir fichas de atendimento, e que são distribuídas 10 fichas por dia para as consultas medicas. O conselheiro Marcos Prates informa que irá verificar a situação explanada pela conselheira Nilda. O conselheiro presidente do CMS faz nova referência ao elevado índice de faltas e diz que uma forma de minimizar a situação existente seria a visita do agente (ACS) ao solicitante que não compareceu para saber o motivo. A conselheira Ana Marislene, fala sobre a sensibilização dos usuários na mídia da cidade de CL. Em seguida o conselheiro presidente fala sobre a questão do representante dos enfermeiros no CMS, onde o município ficou de indicar um trabalhador da área citada, para representar a classe,

mediante eleição deste representante. O conselheiro presidente faz referência a pedidos de exames de usuários, com diversos períodos de tempo demandado, onde SMS responde um a um, desfazendo os nós críticos existentes nas demandas. Sr. Cláudio elogia os trabalhos da SMS no que tange às respostas emanadas pelo município. O conselheiro presidente fala sobre um ofício proveniente da associação do bairro Real de Queluz, onde os mesmos reivindicam outra área de cobertura pelo PSF. O conselheiro Marcos Prates explica a situação pela questão do zoneamento. O conselheiro Marcos Prates informa sobre alimentação de um sistema, que está sendo desenvolvido para mostrar a situação de pacientes junto a demandas protocoladas nas unidades de saúde do município. Em relação aos processos a serem apreciados e aprovados, foi feito a leitura do parecer 008/2016 relativo ao ofício 067/2016, que comunica um aporte de R\$ 30.818,00 (trinta mil oitocentos e dezoito reais) referente à adesão ao projeto de fortalecimento da vigilância em saúde para o exercício de 2014 e 2015. Esse aporte está referenciado pela Resolução SES/MG 5.124/2016, colocada em votação foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que até o momento não houve prestação de contas dos valores anteriores, aprovados por essa plenária, que somam R\$ 194.060,00 (cento e noventa e quatro mil e sessenta reais). Tal ação se faz necessária para a compreensão de utilização dos recursos e ainda entende que o momento difícil, atravessado pelo País, não permite a recusa ou demora no aceite de recursos. Foi feito a leitura do parecer 005/2016 relativo ao ofício 18/2016 para aprovação de prestação de contas do CEO, conforme Resolução 2940/2011, apresentando planilha e anexos. Na última reunião do Conselho a conselheira e funcionária Ana Carolina, se comprometeu a encaminhar as prestações dos anos de 2013 e 2014, para conhecimento do Conselho, uma vez que, durante esse período, as contas não necessitavam de aprovação por parte do Conselho. Até a emissão dessa ata, não foi enviado ao conselho às prestações de contas anteriores. Cabe informar ao Conselho que durante o período de 2009 a 2012, foi implantado do CEO no município. Durante esse processo, foram utilizados R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) de recursos do município, que tiveram suas contas apresentadas. Posteriormente, foram depositados outros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte do Ministério da Saúde, como forma de incentivo a implantação do CEO. Esse recurso não teve prestação de contas apresentadas e não foi possível seu rastreamento no âmbito do município. Em consulta no Ministério Público, foi informado que não há problemas legais na aprovação da atual conta, em virtude da pendência existente referente ao ano de 2009 a 2012. É recomendação do Ministério Público, o envio de solicitação de apuração por parte do mesmo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a aprovação das contas após o encaminhamento e análise, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, das prestações pendentes (ano de 2013 e 2014), e o encaminhamento ao Ministério Público de documentação, relativa ao valor de R\$ 50.000,00, não localizado, para análise e providências cabíveis por parte do Órgão. Foi feito a leitura do parecer 007/2016 relativo à solicitação de renovação do certificado de inscrição no CMS, que após debate foi anulado o parecer. Em relação aos processos pendentes, não houve avanços. Em relação aos ofícios pendentes, foram respondidos. Outra questão abordada foi à situação de escolha do novo conselheiro da enfermagem, onde ocorrerá uma reunião para definir o representante deste setor, orientada pela conselheira Ana Carolina. Em resposta ao conselheiro José Dorotéia, sobre a questão de falta de materiais de limpeza em unidades de saúde. O Conselheiro Marcos Prates explana sobre a situação de realinhamento de preços pedidos por empresas vencedoras dos certames, que realmente chegam a afetar este tipo de demanda. Informa também sobre a inauguração da unidade de proteção à vida (SAMU, CORPO de BOMBEIROS e DEFESA CIVIL) às 15:00 h de 09/06/2016, no local onde funciona o atual Corpo de Bombeiros Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada por todos em próxima reunião. Conselheiro Lafaiete, oito de junho de 2016